



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

Protocolo Administrativo nº 7652-2022

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT16 Nº 049, DE 23 DE MARÇO DE 2023

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, em Sessão Administrativa Virtual Extraordinária, hoje realizada, na presença do Excelentíssimo Desembargador Francisco José de Carvalho Neto (Presidente), Excelentíssimo Desembargador Gerson de Oliveira Costa Filho (Vice-Presidente e Corregedor), Excelentíssimo Desembargador José Evandro de Souza, Excelentíssima Desembargadora Márcia Andrea Farias da Silva, Excelentíssimo Desembargador Luiz Cosmo da Silva Júnior, Excelentíssimo Desembargador James Magno Araújo Farias e, ainda, da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Renata Soraya Dantas Océa,

Ausências das Excelentíssimas Desembargadoras Ilka Esdra Silva Araújo, por motivo de Licença Médica (PA. 977/2023) e Solange Cristina Passos de Castro, por motivo de Licença Médica (PA. 1587/2023);

Considerando não haver tempo hábil para deliberação do Colegiado, conforme art. 19, inciso XII, do Regimento Interno do Tribunal;

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 7652-2022;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA**:

Referendar a Portaria GP/TRT16 nº 820/2022 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, concedeu a marcação de férias à Excelentíssima Senhora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Desembargadora do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, referentes aos 1º e 2º períodos do exercício de 2020, para serem usufruídas nos períodos de 03/04 a 02/05/2023 e de 01/06 a 30/06/2023, respectivamente.

Por ser verdade, DOU FÉ.

MÔNICA BEZERRA DE ARAÚJO LINDOSO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)